



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
Coordenadoria de Meio Ambiente

OFÍCIO nº 155/2022 – MPC-RMAM

Manaus, 06 de maio de 2022.

Senhor Secretário,

Este Ministério Público de Contas, por meio de notícia publicada na página do Governo do Estado¹, tomou conhecimento sobre a pavimentação em concreto asfáltico do ramal do Pau Rosa, localizado no KM 21 da BR-174, e do ramal da Cooperativa, que fica no KM 14 do ramal do Pau Rosa

Sobre o assunto, requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias, documentos referentes ao projeto básico, licenciamento ambiental e estudo de impacto ambiental EIA/RIMA da obra.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS HENRIQUE LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA
DE MANAUS
Alameda Cosme Ferreira, 7600, Coroado III - Manaus/AM, CEP: 69.082-230
Nesta

¹<http://www.sepror.am.gov.br/2022/03/28/wilson-lima-anuncia-pavimentacao-dos-ramais-do-pau-rosa-e-da-cooperativa-que-vai-beneficiar-1-mil-familias/>